

REGULAMENTO GERAL **CURSO DE TÊNIS DE PRAIA (*beach tennis*) PARA ADULTOS INICIANTES**

Capítulo I **CURSO**

Art. 1º O **Curso de Tênis de Praia (*beach tennis*) para adultos iniciantes** (“CURSO”), promovido e organizado pela **Prefeitura de Jundiaí**, por meio da **Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)** a partir do programa público esportivo **Praia Tênis**, será realizado às terças-feiras das 7h às 8h (turma 1), 8h às 9h (turma 2 e 3), 9h às 10h (turma 4, turma 5 +60), quartas-feiras das 8h às 9h (turma 6) e 9h às 10h (turma 7), quintas-feiras das 7h às 8h (turma 8), 8h às 9h (turma 9 e 10), 9h às 10h (turma 11 e 12 +60), sextas-feiras das 8h às 9h (turma 13) e 9h às 10h (turma 14) durante o primeiro semestre de 2025.

Art. 2º O local do CURSO será no **Parque Mundo das Crianças**, Rodovia João Cereser, Pista Sul - Km 64+400 - Pinheirinho, Jundiaí-SP e no **CAT SESI**, Av. Antônio Segre, 695 - Jardim Brasil, Jundiaí-SP.

Art. 3º O CURSO se destina, prioritariamente, a pessoas adultas residentes na cidade de Jundiaí, nascidas entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos) - turmas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e nascidas em 1965 (60 anos) ou anteriormente - turmas 5 +60, 12 +60.

Capítulo II **INSCRIÇÃO**

Art. 4º No ato da inscrição para o CURSO, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema virtual, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação no CURSO.

Art. 5º A inscrição no CURSO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no curso.

§ 1º Não será permitida a inscrição de ex-alunos do curso, caso a inscrição seja efetivada, será cancelada.

Art. 6º As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela **internet** por meio plataforma eletrônica [Sympla](#) no dia **2 de março** a partir das **9h**.

Art. 7º As inscrições são definidas por ordem de inscrição do número 1 ao 12 para cada turma.

§ 1º Não haverá lista de espera.

Art. 8º O CURSO será ofertado nos seguintes dias e horários: **Turmas e**

número de vagas:

- **Turma 1** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), terça-feira das 7h às 8h, 12 vagas, local: CAT SESI
- **Turma 2** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), terça-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: CAT SESI.
- **Turma 3** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), terça-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: Parque Mundo das Crianças.
- **Turma 4** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), terça-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: Parque Mundo das Crianças.
- **Turma 5+60** - adultos +60 iniciantes nascidos em 1965 (60 anos) ou anteriormente, terça-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: CAT SESI.
- **Turma 6** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quarta-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: Parque mundo das Crianças.
- **Turma 7** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quarta-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: Parque mundo das Crianças.
- **Turma 8** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quinta-feira das 7h às 8h, 12 vagas, local: CAT SESI
- **Turma 9** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quinta-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: CAT SESI.
- **Turma 10** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quinta-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: Parque Mundo das Crianças.
- **Turma 11** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), quinta-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: Parque Mundo das Crianças.
- **Turma 12+60** - adultos +60 iniciantes nascidos em 1965 (60 anos) ou anteriormente, quinta-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: CAT SESI.
- **Turma 13** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), sexta-feira das 8h às 9h, 12 vagas, local: Parque mundo das Crianças.
- **Turma 14** - adultos iniciantes nascidos entre 2006 (19 anos) e 1966 (59 anos), sexta-feira das 9h às 10h, 12 vagas, local: Parque mundo das

Crianças.

Art. 9º A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, alterar, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10º **A inscrição é gratuita.**

Art. 11º É obrigatório ser residente no Município de Jundiáí.

Art. 12º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema virtual, o responsável aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no CURSO.

Capítulo III INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O CURSO

Art. 13º Após a confirmação virtual da vaga por parte da Organização, os inscritos deverão comparecer presencialmente no primeiro dia de aula para efetivação de sua matrícula no CURSO. O não comparecimento e falta de justificativa implicará na perda da vaga.

§ 1º Em caso de falta, a justificativa deverá ser encaminhada para o e-mail praiatenistimejundiai@gmail.com em até sete dias.

§ 2º Mediante disponibilidade de vagas, por qualquer motivo que seja, durante o período do curso, poderá haver novas inscrições.

§ 3º Previsão de início: turmas 1 a 5, terça-feira (11/3), turmas 6 e 7, quarta-feira (12/3), turmas 8 a 12, quinta-feira (13/3), turmas 11 e 12, sexta-feira (14/3).

Art. 14º A Organização se compromete a fornecer o material necessário aos alunos para a realização do CURSO durante as aulas presenciais.

§ 1º Os alunos que possuírem raquetes de Tênis de Praia (*beach tennis*) deverão utilizá-las nas aulas presenciais do CURSO.

§ 2º A Organização não realizará empréstimo de material para os alunos fora do período de aulas do CURSO.

§ 3º A Organização estimulará para que os alunos adquiram suas próprias raquetes e bolas para a prática da modalidade de Tênis de Praia (*beach tennis*) como opção de lazer.

Art. 15º A Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante matriculado no CURSO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo V SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO CURSO

Art. 16º **A Organização, primando pela segurança dos alunos, poderá determinar a suspensão do CURSO, iniciado ou não, por questões de segurança sanitária, pública e/ou motivos de força maior.** Sendo suspensas as aulas por qualquer um destes motivos o CURSO será considerado realizado e não haverá realização de novo CURSO para os alunos matriculados no período.

Art. 17º O CURSO poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no CURSO, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os alunos participantes venham a sofrer durante a participação neste CURSO.

Art. 19º A Organização reserva-se o direito de incluir no CURSO alunos especialmente convidados de acordo com o interesse público.

Art. 20º Haverá, para qualquer tipo de emergência, contato por parte da Organização com os órgãos públicos competentes.

Art. 21º A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos alunos, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da modalidade.

Art. 22º O aluno poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS ALUNOS

Art. 23º Ao participar **Curso de Tênis de Praia (*beach tennis*) para adultos iniciantes** (“CURSO”), o aluno do CURSO declara aceitar totalmente o Regulamento do Curso, e dele participar por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da CURSO. Além disso, o aluno declara que apresenta condições de saúde aptas à prática esportiva e que não possui qualquer impedimento para participação no CURSO, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas.

Art. 24º Ao efetuar a inscrição no CURSO, o aluno assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no CURSO, isentando a Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o aluno vier a sofrer, advindos da participação neste CURSO.

Art. 25º Em caso de danos físicos, acidentes, ou ameaça de qualquer natureza à saúde do aluno durante a realização do CURSO, o aluno autoriza a Organização a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelo aluno.

Art. 26º O aluno declara ainda que se compromete seguir atentamente as orientações da Organização do CURSO, e, portanto, isenta a Organização de qualquer responsabilidade quando se recusar a seguir as suas orientações, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos seus atos durante o durante a realização do CURSO.

Art. 27º O aluno declara, ainda, que não portará nem utilizará, nas áreas do CURSO, ou outra área de visibilidade ou de meios de divulgação e promoção do CURSO, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização prévia e por escrito da Organização, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do CURSO, dos alunos e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela Organização ou autoridades legais, das áreas acima descritas, em caso de descumprimento do quanto disposto neste artigo.

Art. 28º O aluno ao efetuar sua inscrição no CURSO, cede a Organização, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização do nome, imagem e voz (“MATERIAIS”) próprios obtidos no CURSO, para uso em peças informativas, promocionais ou publicitárias (“OBRAS”) relativos ao CURSO, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e outros meios de divulgação, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, ceder tais direitos a

terceiros que tenham envolvimento com a Organização e/ou patrocínio do CURSO, para utilização em meios digitais, tais como sítios de internet e redes sociais. Em decorrência desta cessão, o aluno desde já renuncia a qualquer renda proveniente da utilização dos MATERIAIS pela Organização nos termos deste artigo, não havendo ônus de qualquer tipo para a Organização. O aluno está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, sobre os MATERIAIS, a Organização fica autorizada a executar livremente montagens com os MATERIAIS ora cedidos, não havendo limite de reprodução da OBRA, responsabilizando-se a Organização pela correta utilização dos MATERIAIS na OBRA. Todas as OBRAS produzidas com a utilização dos MATERIAIS cedidos serão de propriedade única e exclusiva da Organização para todos os fins e efeitos legais.

Art. 29º Ao efetuar sua inscrição no CURSO, o aluno, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro aluno.

Art. 30º Ao se inscrever no CURSO, o aluno assume que conhece e concorda com todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico praiatenistimejundiai@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 32º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do CURSO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo sítio oficial do CURSO.

Art. 33º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 34º Ao se inscrever neste CURSO, o aluno assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização.

PRAIA TÊNIS

Time Jundiaí

Departamento de Esporte de Formação e Rendimento

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Prefeitura de Jundiaí